



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Republicada por incorreção no dia 30.09.1973

LEI Nº 658, de 23 de maio de 1973

Autoriza abrir no orçamento vigente um Crédito Especial na importância de Cr\$ 129.193,31 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e três cruzeiros e trinta e um centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Autoriza abrir no orçamento vigente um Crédito Especial no valor de Cr\$ 129.193,31 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), com a seguinte destinação:

7 - SERVIÇOS URBANOS

7.02 - Setor de Iluminação Pública Municipal

4.0.0.0-93 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-93 - Investimentos

4.1.2.0.93 - Serviços em Regime de Programação Especial

Exensão Primária, Secundária e Iluminação Pública a ser executada no Conjunto "Humberto Alves, Paraíso, N. Sa. de Lourdes e Rua Cel. José Calazans Cr\$ 129.193,31

Art. 2º - O referido serviço será executado pela Companhia de Eletricidade de Alagoas (C.E.A.L.).

Art. 3º - O pagamento será efetuado em parcelas, sendo uma inicial de Cr\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) e mais dez prestações de Cr\$ 8.419,33 (oito mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros e trinta e três centavos), conforme acordo firmado com o referido órgão - Companhia de Eletricidade de Alagoas, CEAL.

Art. 4º - A despesa resultante desta Lei correrá por conta do excesso de arrecadação que vem se verificando no corrente exercício.

continua ...



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 658, de 23 de maio de 1973.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 23 de maio de 1973.

HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

Esta Lei foi republicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos trinta dias do mês de setembro de 1973.

Geraldo Dâmaso Sampaio

Secretário